



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 104, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo em provimento efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, A PEDIDO, a servidora pública municipal, Sra. CLAUDILENE LOURENÇO WOLLINGER, portadora da matrícula 1848-1, do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de fevereiro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal